



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.14. 001

Os Secretários e Ordenadores de Despesas da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse das secretarias contratantes e órgãos integrantes de sua estrutura, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União, conforme Projeto Básico em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolvem:

I – Ratificar o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2021.04.14.001, com fundamento no inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei 14.039/20, determinando a contratação com a Empresa **ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 08.683.205/0001-20, pelos seguintes valores:

Secretaria de Obras e Meio Ambiente: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Secretaria de Educação: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Secretaria de Saúde: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).



**GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA**



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Palmácia - Estado do Ceará, 03 de maio de 2021.

Edlanara Lima de Melo Bezerra
Edlanara Lima de Melo Bezerra
Secretária de Saúde

Maria Iolanda Campos Olinda
Maria Iolanda Campos Olinda
Secretária de Educação

Willlyanna Mara dos Santos Luna
Willlyanna Mara dos Santos Luna
**Secretária de Assistência e
Desenvolvimento Social**

José Wilson de Matos Feitosa
José Wilson de Matos Feitosa
Secretário de Obras e Meio Ambiente